

FACES DO DESEMPREGO NO BRASIL: QUAL É A QUESTÃO DE GÊNERO?

Área Temática: Direitos Humanos, Relações de Gênero e Gestão de Pessoas

Patrícia Santiago de Medeiros Corrêa
pat_uff@hotmail.com

Liziane Pinto Correia
lizi.lizianecorreia@gmail.com

Resumo: *Este artigo consiste em um ensaio teórico sobre a dinâmica do desemprego no Brasil através de uma perspectiva de gênero. A partir do período de implementação das políticas neoliberais o desemprego passou a ser uma das principais questões sociais em debate. Trabalhadores e trabalhadoras pertencentes às diferentes frações da classe passaram a vivenciar uma crise de empregos que atingiu (e ainda atinge) até mesmo os segmentos mais bem remunerados e qualificados da força de trabalho. Neste contexto, este estudo pretende possibilitar reflexões, através de dados estatísticos: sobre o local que as mulheres ocupam no mundo do trabalho e sua posição nos maiores índices de desemprego no Brasil. O trabalho da mulher é socialmente desigual, cabendo às mulheres os trabalhos mais precários, economicamente inferiores, os que as restringem à complementação de rendas familiares, são também os postos de trabalho que, num momento de instabilidade econômica, são mais frágeis, o que perpetua a lógica do desemprego acentuado para este gênero. Nesse sentido, propomos a reflexão de como as relações de gênero incidem diretamente na dinâmica das relações de trabalho.*

Palavras-chave: *Desemprego, Neoliberalismo, Gênero.*

INTRODUÇÃO

Este artigo consiste em um ensaio teórico apoiado em dados estatísticos visando estabelecer uma conexão entre o aumento do desemprego durante o período de implementação e aprofundamento das políticas econômicas neoliberais e a construção das desigualdades de gênero vivenciadas pelas mulheres no mundo do trabalho.

A ofensiva neoliberal econômica, pós-1970, foi marcada por medidas que exigiram o estabelecimento de novos paradigmas para as relações de trabalho, tornando os vínculos empregatícios frágeis, com vistas a flexibilizar os direitos dos trabalhadores, atendendo as demandas do mercado e controlando o Estado, tendo com uma de suas consequências, o desemprego.

No Brasil, a partir da década de 1990, os trabalhadores e trabalhadoras enfrentaram altos índices de desemprego que atingiram, com intensidades diferentes, homens e mulheres. Apesar da previsão de igualdade formal na Constituição Federal de 1988, ela não se apresenta nas vias de fato. Na prática persistem as desigualdades de gênero que são experimentadas em diversas esferas da vida social, inclusive no mercado de trabalho.

Inseridas no mercado formal de trabalho de forma desigual aos homens, as mulheres tiveram sua força de trabalho subordinada aos interesses de mercado e aos interesses do patriarcado, pois, era explorada por sua condição de trabalhadora e de mulher. As mulheres recebem salários inferiores, enfrentam várias jornadas de trabalho (intra e extra-lar), ocupam os trabalhos mais precários, e também são historicamente a maioria dos índices de desemprego - perdem mais facilmente seus trabalhos em momentos de instabilidade econômica.

2 - NEOLIBERALISMO E O DESEMPREGO NO BRASIL

O neoliberalismo surgiu em meados do século XX como resposta às crises que o liberalismo clássico enfrentava. Anderson (1995) aponta para surgimento da teoria neoliberal em 1944 com o

texto *O Caminho da Servidão de Friedrich Hayek*, logo após a II Guerra Mundial como reação contrária ao Estado de Bem Estar Social e intervencionista.

As políticas neoliberais estão intimamente vinculadas à demolição de toda regulação do sistema financeiro erguida durante o período anterior, marcado pelo keynesianismo e pelas experiências dos Estados de bem-estar social. As novas diretrizes econômicas foram gestadas entre representantes de instituições multilaterais e órgãos financeiros de grande potência, visaram, antes de tudo, estabelecer vínculos concretos e de dependência estreita entre o sistema produtivo e a esfera financeira desregulamentada.

Desde a chegada da hegemonia neoliberal na América Latina que se presencia uma acentuada divisão sexual do trabalho que precariza as relações de vida e de trabalho da mulher, seja, na sua inserção ou na sua não inserção nas atividades de produção, diz Cláudia Mazzei Nogueira¹:

Podemos afirmar que, ao compararmos os dados sobre o trabalho feminino referentes aos países latino-americanos, com os dados dos países europeus, constatamos que apesar de ter ocorrido uma precarização do trabalho nos países de capitalismo avançado, **foi na América Latina, particularmente após a reestruturação produtiva e a presença neoliberal, que esse processo é ainda mais acentuado.** É bom lembrar que a precarização não ocorreu somente em relação à força de trabalho feminina, pois, quando analisamos os dados referentes ao trabalho masculino, verificamos que as alterações no mundo do trabalho também atingiram os homens trabalhadores, ainda que de forma menos intensa. *O que reafirma a tese de que a divisão social e sexual do trabalho, na configuração assumida pelo capitalismo contemporâneo, intensifica fortemente a exploração do trabalho, fazendo-o, entretanto, de modo ainda mais acentuado em relação ao mundo do trabalho feminino.* (NOGUEIRA, 2004)

O Brasil começou sua adequação ao neoliberalismo durante o Governo Collor, isto é, período pós-ditadura militar. Anderson (1995) afirma que a hiperinflação teve um papel fundamental em condicionar a população a aceitar os impactos do neoliberalismo. Temerosos por ajustar os preços de acordo com as alterações diárias da inflação, o neoliberalismo era apresentado como única saída viável para o caos econômico.

Com o impeachment de Fernando Collor assume a presidência seu vice Itamar Franco. O novo presidente tinha como um dos principais objetivos de seu governo a estabilização econômica visando o controle da inflação. Nesta época, a inflação no Brasil chegou a 46,58% ao mês em junho

¹ Publicado in: **PARTICIPACÇÃO** BOLETIM DO BLOCO DE ESQUERDA PARA O TRABALHO, nº 10, Nov/Dez. 2004. Lisboa/Porto, Portugal.

de 1994. Foi assim, que o Ministro da Fazenda, Fernando Henrique Cardoso, elaborou o Plano Real, que consistia em um conjunto de medidas econômicas para combater a hiperinflação que estava o país.

Ao alcançar suas metas e diminuir a inflação, Fernando Henrique Cardoso (FHC) lança sua candidatura à Presidência da República nas eleições de 1994, vindo a tomar posse 1995, com a promessa de investir e melhorar cinco pontos estratégicos da vida dos brasileiros: emprego, saúde, agricultura, segurança e educação. No entanto, durante seus os dois mandatos, houve um aprofundamento das políticas neoliberais gerando um aumento significativo do desemprego.

O controle da inflação alcançada pelo Plano Real durante o Governo de FHC criou as condições necessárias para aprofundamento das políticas neoliberais no Brasil. A idéia de abertura econômica aos fluxos internacionais de capital, corte nos gastos sociais, implantação do Estado mínimo, arrocho salarial do funcionalismo público, criação e aumento de impostos (CPMF) e privatização das empresas públicas (Vale do Rio Doce e Telebrás, por exemplo) foram parte dos planos traçados pelos organismos internacionais como o Fundo Monetário Internacional, aplicados rigorosamente pelo governo de FHC.

A ofensiva neoliberal no Brasil foi responsável por gerar índices históricos de desemprego durante a década de 1990, em especial para as mulheres. De acordo com o IBGE², em 1995, primeiro ano de mandato de FHC, a taxa de desocupação anual ficou em 8,4%. E ao final do mandato em 1998, a taxa já havia subido para 11,1%. O segundo mandato de FHC começou com nível de 12,1% e terminou com 11,7% em 2002³.

Analisando o período inicial das políticas neoliberais podemos afirmar que durante os dois governos de Fernando Henrique a taxa de desocupação apresentou um crescimento progressivo que foi acentuando ainda pelo ápice de uma crise econômica em novembro de 1998, gerando uma elevação dos índices de desemprego em 1999.

TABELA 1

Índices de desocupação anual no Governo FHC

² Apesar de desconhecer os pontos que levaram à mudança de quesitos de avaliação do IBGE para determinar as porcentagens de desemprego no país, apontamos que em 2002 os quesitos foram reformulados para se adequarem ao contexto social da América Latina e não mais apenas dos Europeus.

³ FONTE: IBGE.

Ano	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002
% nova metodologia	8,4	9,5	10,2	11,1	12,1	11,0	11,2	11,7
% antiga metodologia	4,6	5,4	5,7	7,6	7,6	7,1	6,2	7,1

Fonte: IBGE

Elaboração: Autoras

Entre 1995 e 2002, pode-se notar que o desemprego, no entanto não atingiu todos os trabalhadores da mesma forma. Entre as mulheres foi constatado que houve maior taxa de desocupação do que em relação aos homens, chegando a marca de 12,11% em 1999 em contraposição aos 7,9 % dos homens no mesmo ano.

Fonte: IBGE, PNAD 1992/2007

TABELA 2								
Índices de desocupação anual no Governo FHC por sexo								
Ano	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002
HOMENS	5,28	5,71	6,37	7,24	7,9	x	7,53	7,37
MULHERES	7,29	8,81	9,96	11,58	12,11	x	11,89	11,58

Elaboração: Autoras

Além das mulheres representarem a maioria dentre os desempregados, em relação à renda, a desigualdade salarial também prevaleceu. Em 1995, primeiro ano de governo FHC, os homens possuíam um rendimento médio mensal de todos os trabalhos realizados de R\$1,151,00. Já as mulheres apresentaram um rendimento bem inferior de R\$721,00. Em 2002, o rendimento dos homens caiu para R\$1.016,00 e das mulheres houve perdas para R\$ 714,00. Após oito anos de governo, isto é, quase uma década de aprofundamento das políticas neoliberais, percebe-se a perda de conjunto do poder aquisitivo entre homens e mulheres, sendo que as mulheres continuaram com rendimento inferior aos homens.

Nos mandatos seguintes, do presidente Luís Inácio Lula da Silva (2002-2010), sua política econômica, que mesclou o neoliberalismo à criação de condições para aquisição de créditos à população de classe média e de distribuição de bolsas de renda à população mais empobrecida, resultou num aquecimento econômico representado por uma queda nos índices de desocupação no país - até 2015, quando o Brasil passou a enfrentar as consequências de uma nova crise econômica internacional.

TABELA 3								
Índices de desocupação anual no Governo Lula								
Ano	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010
%	12,3	11,4	9,8	9,9	9,3	7,8	8,1	6,7

Fonte: IBGE

Elaboração: Autoras

No entanto, estudos revelam que os postos de trabalho criados na década de 2000 tinham como perfil a baixa remuneração. Pochmann (2012) expõe que do total líquido de 21 milhões de postos de trabalho criados na primeira década do século XXI, 94,8% foram com rendimento de até 1,5 salário mínimo mensal. Em contraposição, os empregos com rendimento maiores que 5 salários mínimos sofreram uma queda de 4,3 milhões de ocupações. E os com rendimento de 3 a 5 salários mínimos sofreram com a perda de 400 mil postos de trabalho.

Esses dados traduzem a dinâmica da política de emprego no Brasil. Na década de 1970, os empregos na faixa de cinco ou mais salários mínimos foram os que apresentaram maior expansão. Já na década de 1980, a faixa entre 3 a 5 salários mínimos foram os que mais cresceram. (POCHMANN, 2012). Nos anos neoliberais, os trabalhadores que antes seriam contratados para ganhar acima de 3 salários mínimos, passaram a trabalhar por um 1,5 salário mínimo.

Para além do caráter salarial, temos a modificação mais dicotômica do neoliberalismo: a maior participação das mulheres. Nas últimas décadas, a participação das mulheres no mercado de trabalho tem aumentado significativamente. Segundo Ricardo Antunes (2009), tal participação atinge mais de 40% da força de trabalho em diversos países avançados e tem sido absorvido pelo capital, preferencialmente no universo do trabalho *part time*, precarizado e desregulamentado.

No Brasil, percebemos o crescimento do trabalho formal feminino representado nos dados analisados pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE, 2012) que demonstram, entre os anos de 1996 e 2009, um constante crescimento do trabalho das mulheres. No fim dos anos 90 tínhamos quase 38% de mulheres trabalhadoras e em 2009 já eram 42%.

Ao comparar os dados de desocupação entre homens e mulheres percebemos ainda que se mantiveram as desigualdades de gênero no mundo do trabalho durante os dois mandatos de Lula, no entanto, com uma moderada diferença entre os dados que chega à 3% em 2010.

TABELA 4								
Índices de desocupação mensal por sexo referente ao mês de março no Governo Lula								
Ano	Março 2003	Março 2004	Março 2005	Março 2006	Março 2007	Março 2008	Março 2009	Março 2010
% HOMENS	9,8	10,1	8,5	8,5	8,3	6,6	7,3	5,8
% MULHERES	15,0	16,1	13,8	12,7	12,4	11,0	11,1	9,0

Fonte: IBGE, Pesquisa Mensal de Emprego, 2002/mar a 2015/out
Elaboração: Autoras

De acordo com Márcio Pochmann (2006) entre os anos de 1995/2005 a terceirização foi responsável por 2,3 milhões dos 8,9 milhões de empregos gerados no Brasil. Mas, por exemplo, em 2005 a remuneração das mulheres terceirizadas representava 64,6% dos rendimentos dos homens terceirizados e 60,4% em relação aos rendimentos dos empregados formais. Este exemplo é significativo para este estudo, pois, às mulheres – fora o desemprego e o trabalho doméstico - também cabem os trabalhos mais precarizados e com os salários mais baixos.

A posição da mulher na divisão sexual do trabalho é transferida para o mercado de trabalho: as tarefas realizadas no lar qualificam “naturalmente” as mulheres para os serviços de limpeza, cuidado, costura, etc. A construção histórica da relação entre feminino e masculino, que é a construção das relações de gênero, é apropriada nas relações de trabalho, perseguindo as mulheres

e exigindo que os atributos construídos a partir desta relação marcada por dominação e invisibilidade, se reproduza no espaço do trabalho.

Retornando aos dados em progressão histórica, vemos a partir dos dados estatísticos colhidos durante o governo da mais recente presidenta, Dilma Vana Roussef (2011-2016⁴), uma continuidade desta inserção desigual e até um agravamento pela concentração das mulheres na inserção precária no mercado de trabalho - os postos de trabalho ocupados por mulheres são os mais vulneráveis em contextos de crise econômica. Apesar de o mandato de Dilma ter apresentado os menores índices de desocupação na sequência de governos neoliberais, chegando a marca de 4,8% em 2014, no ano seguinte, de repercussão da crise econômica internacional, houve uma elevação significativa do desemprego entre as mulheres, mas também entre homens.

TABELA 5		
Taxa de Desocupação segundo o sexo		
	1º Trimestre de 2015	1º Trimestre de 2016
BRASIL	7,9	10,9
HOMENS	6,6	9,5
MULHERES	9,6	12,7

FONTE: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio Contínua 2015-2016
Elaboração: Autoras

No modelo neoliberal a deterioração dos salários, o desemprego e as sucessivas crises econômicas tornaram os rendimentos das mulheres essenciais para as famílias mais pobres, mas também para as famílias das camadas médias da classe trabalhadora. No entanto para as mulheres, a exploração do seu trabalho pautadas na inserção nos setores produtivos, ao passo que era explorada no trabalho doméstico resultou em múltiplas consequências, ainda mais nefastas das que já acometiam os homens da classe trabalhadora. O neoliberalismo assim, ao agravar os índices de

⁴ Mandato interrompido por atividade da crise também política que assola atualmente o país, o qual depôs a presidenta eleita e nomeou o seu vice-presidente de governo o Michel Temer como presidente interino.

desemprego para o conjunto da classe trabalhadora, atingiu de forma mais cruel as mulheres que já sofriam com sua inserção precarizada no mundo do trabalho.

3 No desemprego: qual é a questão de gênero?

A razão de a mulher integrar em grande maioria as porcentagens de desemprego perpassam sobre a construção social e histórica de sua função desde antes do capitalismo. O que implica que a sua condição dentro do mundo do trabalho reflete todo o percurso de exclusão e de inferiorização de seu papel social.

Logo, dentro do sistema capitalista podemos fazer esta análise sobre diversas repercussões dessa longa jornada de subordinação que definem qual o lugar ocupado e como está ocupado pelas mulheres atualmente, com a finalidade de refletir e poder modificar esse constructo. Como afirma Piscitelli:

“A subordinação feminina é pensada como algo que varia em função da época histórica e do lugar do mundo que se estude. No entanto ela é pensada como algo universal, na medida em que parece ocorrer em todas as partes e em todos os períodos históricos conhecidos”. (PISCITELLI, 2002)

Para esse ensaio teórico, especificamente, sem o objetivo de esgotar o conteúdo, faremos alguns apontamentos sobre as possíveis causas de as mulheres fazerem parte das porcentagens de desemprego no país. O que para nós, justifica-se por dois motivos que se interpenetram – e que serão apresentados entrelaçando-se: pelo histórico de inserção mais recente da mulher no mundo do trabalho formal no Brasil através de medidas normativas; ao passo que ainda se mantém marcas do patriarcado⁵ nas relações de gênero e, portanto, em todo o seio político, social e econômico brasileiro.

Segundo Saffioti (2004, p.45) gênero é uma categoria histórica que vem demandando investigações e por isso é concebido em várias instâncias, em diversas formas de ferramenta de análise, para este estudo, ficaremos com a conceituação dada por esta própria autora de que o gênero pode ser considerado “uma gramática sexual, regulando não apenas relações homem-mulher, mas também relações homem-homem e relações mulher-mulher”, ressaltando que dentre a

⁵ O patriarcado não abrange só as relações de família, ele se dissemina na sociedade como um todo.

diversidade de conceituações há o consenso de que *gênero é a construção social do masculino e do feminino*.

Começando pela recente inserção das mulheres no mercado de trabalho através dos atos normativos, vimos, no Brasil, no período do Estado Novo, que só se considerava cidadão todo aquele que tivesse passado por algum tipo de regulação jurídica, como, por exemplo, obter uma carteira de trabalho - documento legal, criado por norma. Assim, os direitos passavam a ser reconhecidos pela ocupação laboral do cidadão, logo, quem não possuía carteira de trabalho, mesmo exercendo atividade, não possuía legitimidade para ter direitos.

Dentro deste campo de relações estava a mulher, a mais recente cidadã, participando dos espaços produtivos e embora o período tenha possibilitado saltos para sua integração, manteve legitimado o domínio do Estado e do marido sobre ela. De acordo com Pena (1981):

Nos dois campos em questão, o da reprodução e o da produção, o de família e o do trabalho assalariado, o Estado procurou garantir o trabalho doméstico e não remunerado da mulher como uma forma de rebaixamento do nível geral de salários, freqüentemente abaixo dos limites contábeis de reprodução; ao mesmo tempo a guardou como exército industrial de reserva, consolidando juridicamente sua dependência em relação ao marido. (PENA, 1981, p. 172-173)

Seria o capitalismo somado ao patriarcado, abafados pela norma jurídica. O direito de proteção ao trabalho não está a total disposição aos trabalhadores e às trabalhadoras. Maria Valéria Pena quando reflete o Estado e a legislação trabalhista, iniciando o debate com uma dura afirmação (1981, p.145): “O direito, é bom lembrar, não é sinônimo de justiça e o seu sentido é o de um privilégio salvaguardado”. Podemos refletir que se não há igualdade e justiça entre classes sociais, não há também entre homens e mulheres. A mulher não é “cidadã” do mesmo modo que o homem o é. Para tanto, se percorrermos a história do Brasil a partir das legislações, descobriremos que esta é também a história da dominação sobre a mulher, a partir da permissão do Estado.

Começando pelo Código Civil de 1916, o qual, no seu artigo 240, “afirmava a condição da mulher de mera auxiliar do homem na gestão familiar” (Pena, 1981, p.146). Os artigos seguintes versavam sobre direitos restritos ao consentimento do marido, tal qual o trabalho, recebimento de herança, curatela ou tutela, alienação de bens etc. Assim, com plena incapacidade de exercer liberdades individuais na vida social, tem-se a memória da mulher brasileira, a qual, não tinha história, não tinha sobrenome e não fazia história.

Apenas em 1943 o trabalho da mulher foi permitido sem o consentimento do esposo. No entanto, este poderia demandar contra, caso provasse que o trabalho de sua esposa fosse prejudicial à família ou “às condições peculiares da mulher” (PENA, 1981, p.148). Estes exemplos levam Pena (1981, p.150) à seguinte reflexão: “o Estado relacionou-se com a mulher casada através de seu marido”.

Ora, um Estado obviamente gerido por homens, criando leis que refletiam o seu comando e domínio sobre o corpo e a vida das mulheres, teria que negar a igualdade de direitos entre os sexos. Para que, sob a hegemonia masculina, afirmasse a igualdade entre homens e mulheres de acordo com os papéis sociais definidos em lei: espaço produtivo para os homens e espaço reprodutivo para as mulheres⁶. Saffioti é direta:

Do mesmo modo como as relações patriarcais, suas hierarquias, sua estrutura de poder contaminam toda a sociedade, o direito patriarcal perpassa não apenas a sociedade civil, mas impregna também o Estado. Ainda que não se possa negar o predomínio de atividades privadas ou íntimas na esfera da família e a prevalência de atividades públicas no espaço do trabalho, do Estado, do lazer coletivo, e, portanto, as diferenças entre público e privado, estão estes espaços profundamente ligados e parcialmente mesclados. Para fins analíticos, trata-se de esferas distintas; são, contudo, inseparáveis para a compreensão do todo social”. (SAFFIOTI, 2004, P.54)

Logo mais, a garantia à proteção do trabalho concedida às mulheres deu-se a partir da lógica de proteção ao trabalho reprodutivo geracional⁷ e cotidiano, ou seja, a garantia de novos trabalhadores fecundados e o trabalho doméstico não pago. Diz Pena:

(...) foi em nome das funções reprodutivas da mulher e da instituição social da maternidade que as principais medidas de legislação respectivamente a seu trabalho foram tomadas. Em 1923 foi aprovado o Regulamento Nacional de Saúde Pública, (...), que tanto facilitava a licença-maternidade pelo prazo de 30 dias antes e após o parto, quanto propunha a criação nos locais de trabalho, de lugares apropriados para amamentação (...). Entretanto, foi de fato apenas após a reorganização levada a efeito no aparelho do Estado com a Revolução de 30, que o primeiro instrumento jurídico regulamentando o trabalho da mulher, não apenas enquanto mãe, mas enquanto um gênero sexual específico, foi publicada (...) (PENA, 1981, 153-154)

⁶ Preferimos a divisão espaço produtivo e espaço reprodutivo e não a clássica divisão de esfera privada e esfera pública. Esta última divisão remete a centralidade da política como esferas que realmente pudessem se separar. Não compreendemos que existam estes dois momentos, mas, que existe a centralidade do trabalho, dominado também pelo patriarcado. Neste viés as mulheres ocupam os espaços políticos (dentro ou fora do lar) de acordo com sua atividade social (produtiva e/ou reprodutiva).

⁷ Segundo Saffioti (2004, p.49) um dos elementos nucleares do patriarcado reside exatamente no controle da sexualidade feminina, a fim de assegurar a fidelidade da esposa a seu marido. Portanto, concluímos que o modelo econômico não deixaria de ser contaminado pelos princípios patriarcais.

Pena refere-se ao Decreto 21.417 de 1932 que estabeleceu a igualdade salarial entre homens e mulheres, direito que repercutiu, contraditoriamente, ao favorecimento à mão de obra masculina, já que, o trabalho feminino tinha limitações legais, justificadas pela “fragilidade feminina”. Sobre estas limitações, podemos citar exemplos: a proibição do trabalho feminino das 22h às 06h e a proibição do trabalho das mulheres grávidas 4 semanas antes e depois do parto.

Estes históricos de delimitações criadas resultam hoje numa falsa igualdade entre os homens e as mulheres nos espaços de trabalho, que tem como um de seus perversos resultados o desemprego. Com afirma Saffioti (2004, p.106) “a base material do patriarcado não foi destruída, não obstante os avanços femininos, quer na área profissional, quer na representação no parlamento brasileiro e demais postos eletivos políticos”. Primeiro porque mesmo que as mulheres ocupem espaços “públicos” ainda cabe a elas a fecundidade, a maternidade, o cuidado com as crianças e, ainda, o trabalho doméstico, o que acarreta na não inserção no mercado de trabalho ou na dupla jornada de trabalho.

“A dominação-exploração constitui um único fenômeno, apresentando duas faces. Desta sorte, a base econômica do patriarcado não consiste apenas na intensa discriminação salarial das trabalhadoras, em sua segregação ocupacional e em sua marginalização de importantes papéis econômicos e político-deliberativos, mas também no controle de sua sexualidade e, por conseguinte, de sua capacidade reprodutiva”. (SAFFIOTI, 2004, P. 106)

E por conta desta, há limites na formação educacional e profissional da maior parte das mulheres, seja por falta de tempo ou de dinheiro, o que as leva à desistência de procura de empregos ou na ocupação de empregos precarizados.

Pela própria apropriação do trabalho feminino pelo capitalismo, sobretudo no modelo neoliberal, houve um aumento significativo da participação de mulheres no mercado de trabalho, principalmente pelo fato de que as mulheres constituem uma mão-de-obra mais docilizada e mais barata aos mercados:

“Por outro lado, se as leis capitalistas vigorassem independentemente do patriarcado e do racismo, o desemprego dentre os homens seria muito mais alto que dentre as mulheres. Para provar a validade deste argumento, nem se necessita recorrer ao fato de que as mulheres aceitam trabalhar em péssimas condições e por salários aviltados. Basta pensar que, dado o treinamento que recebem para a execução de tarefas tidas como exclusivamente femininas, as mulheres tem maior agilidade nos dedos. Em virtude disto, são muito requisitadas para o desempenho de atividades nas quais o rendimento do trabalho aumenta em função da mencionada agilidade. Pode-se lembrar, também, que a atividade de educar, na medida em que é entendida como

um prolongamento da função de socializar os filhos, absorve grandes contingentes de mulheres”. (SAFFIOTI, 1987, P. 62)

Como revela a pesquisa realizada pela Fundação Perseu Abramo, em 2010, as mulheres constituem cerca de 52% da População Economicamente Ativa. No entanto apenas uma em cada três exerce atividade remunerada no mercado formal. De fato, a participação feminina nas ocupações é marcada *pela bi-polaridade* (HIRATA, 2002). *De um lado, um grande contingente de mulheres em posições menos favoráveis quanto ao vínculo de trabalho, à remuneração, à proteção social ou à qualidade do trabalho. De outro, novas ocupações, profissões de prestígio, cargos executivos.*

Retornando ao período de 1996 a 2009, pelos dados do MTE, observamos que o setor que mais empregou, modificando a estrutura laboral do país, foi o setor de serviços, os setores industriais sofreram uma retração mais forte a partir de 1990, invertendo o nível de ocupação e estagnando por alguns períodos.

Os dados do CAGED (Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – MTE, 2012) apresentam a evolução do setor de serviços, o qual ultrapassa o setor industrial desde 1996, com uma média diferencial de 05 (cinco) milhões de postos de trabalho.

Até aqui concluímos que neste período a atividade econômica passou a ser prioritariamente a de serviços, com maior grau de formalidade e maior participação de mulheres. Demonstram os dados do DIEESE (2007) que para as mulheres a elevação de empregos ocorreu predominantemente no setor de serviços, seguido à distância pelos setores de serviços domésticos, comércio e administração pública.

Não deixando de mencionar que a entrada no mercado de trabalho reflete a divisão sexual do trabalho, que discrimina a participação da mulher no mercado formal, deixando de remunerá-la ou não a remunerando propositalmente do mesmo modo que remunera aos homens, mesmo quando desempenham a mesma função: O salário dos homens é, em média, R\$ 966,80 e o salário das mulheres é de R\$ 829,54. Além disso, aponta-se para o fato de que o trabalho das mulheres está concentrado no setor de serviços e é o que mais emprega nos níveis de baixa escolaridade.

Sua inserção e sua não inserção ao mundo do trabalho não se dá de uma forma igual ao que acontece ao homem, pois, o neoliberalismo é um modelo que acentua o modo que o capitalismo

atua, o qual prescinde da desigualdade entre classes e entre sexos⁸. Além do mais, (SAFFIOTI, 1987, p.74) a mulher é sistematicamente despedida quando se casa ou quando engravidada. Poucas empresas deixam de dar preferência as mulheres solteiras e sem filhos.

Como permite a ironia desta realidade complexa, Saffioti deixa a questão e a responde de maneira óbvia (1987, p.79): Se as mulheres já se defrontam com grandes dificuldades de reter seus empregos quando se casam ou engravidam, qual seria sua situação caso as leis não proibissem sua demissão em razão do casamento e da gravidez? Seguramente, a condição da mulher seria pior.

4 Considerações Finais

Apesar de hoje o discurso da igualdade entre homens e mulheres ser propagado no neoliberalismo, não há uma efetiva igualdade no mercado de trabalho. Principalmente porque, mesmo que as mulheres ocupem postos de trabalho elevados, ainda são consideradas responsabilidades femininas a maternidade, o cuidado com as crianças, além do trabalho doméstico, o que acarreta em várias jornadas de trabalho.

Diante dos altos índices de desemprego no Brasil e no mundo, podemos afirmar que existem trabalhadores que dificilmente farão a experiência de um emprego formal e que, destes, a maioria são mulheres. Sendo assim, é importante reconhecer a existência de verdadeiros excluídos do mercado formal de trabalho, trabalhadores que nunca terão seus direitos trabalhistas reconhecidos pelo Estado, como também reconhecer que o desemprego é radicalmente marcado pela questão de gênero.

Para entender a vulnerabilidade das mulheres no mundo do trabalho, devemos entender que elas ocupam ou os cargos de trabalho mais precários, dentro das relações contratuais mais frágeis ou estão presentes nos altos índices de desemprego por questões históricas, que perpassam pela incorporação das desigualdades entre os gêneros pela própria legislação, corroborada pelo Estado, resultado do novo laço criado, pois, o patriarcado soma-se ao capitalismo para gerar novos meios de dominação e exclusão sociais.

⁸ Colocamos a mesma questão que Nogueira(2004) em pauta: “Portanto, a questão que se mantém é de como compatibilizar o acesso ao trabalho pelas mulheres, que por certo faz parte do processo de emancipação feminina, com a eliminação das desigualdades existentes na divisão sexual do trabalho, já que essa situação de desigualdade entre trabalhadores e trabalhadoras atende aos interesses do capital.”

BIBLIOGRAFIA

ANDERSON, Perry. Balanço do neoliberalismo. In: Sader, Emir; GENTILI, Pablo (org). **Pós-neoliberalismo: as políticas sociais e o Estado democrático**. São Paulo: Paz e Terra, 1995.

ANTUNES, Ricardo. **Os sentidos do trabalho: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho**. São Paulo: Boitempo, 2009.

CARCANHOLO, Marcelo Dias. **Neoliberalismo: a tragédia do nosso tempo**. São Paulo: Cortez, 2002.

DIEESE. Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos. **PED: Pesquisa de Emprego e Desemprego. 2011.** Disponível em <<http://www.dieese.org.br/ped/bd/mercado trab.xml>>. Em: 25-fev-2014.

_____. Disponível em: <<http://turandot.dieese.org.br/icv/TabelaPed?tabela=8>>. Em: 25-fev-2014.>

_____. Disponível em: <http://turandot.dieese.org.br/icv/TabelaPed?tabela=5>. Em: 25-fev-2014.

FUNDAÇÃO PERSEU ABRAMO (2010). **Mulheres brasileiras e gênero nos espaços público e privado**. São Paulo: Perseu Abramo. Disponível <<http://www.fpabramo.org.br/sites/default/files/pesquisaintegra.pdf>> Em 25-fev-2014.

HIRATA, Helena. **Nova divisão sexual do trabalho?** Um olhar voltado para a empresa e a sociedade. São Paulo: Boitempo, 2002.

MTE. Ministério do Trabalho e Emprego. **Mercado de trabalho conjuntura e análise**. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA). – v.1, n.0 – Brasília: Ipea: TEM, 2012.

NOGUEIRA, Cláudia Mazzei. **O trabalho duplicado**. A divisão sexual no trabalho e na reprodução: um estudo das trabalhadoras do telemarketing. 2 ed. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

NOGUEIRA, Cláudia Mazzei. **A feminização no mundo do trabalho**. PARTICIPAÇÃO - BOLETIM DO BLOCO DE ESQUERDA PARA O TRABALHO, nº 10, Nov/Dez. 2004. Lisboa/Porto, Portugal.

PENA, Maria Valéria Junho. **Mulheres e trabalhadoras: presença feminina na constituição do sistema fabril**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1981.

PISCITELLI, Adriana. **Recriando a (categoria) mulher?** In: ALGRANTI, L. (Org.). *A prática feminista e o conceito de gênero. Textos Didáticos*, n. 48. Campinas: IFCH/Unicamp, 2002, p. 7-42.

POCHMANN, Márcio. **Terceirização e diversificação nos regimes de contratação de mão-de-obra no Brasil**. Fórum. Campinas, agosto de 2006.

POCHMANN, Marcio. **Desempregados do Brasil**. In: ANTUNES, Ricardo (org). Riqueza e Miséria do Trabalho no Brasil. São Paulo: Boitempo, 2006.

POCHMANN, Marcio. **Nova Classe Média?: O trabalho na base da pirâmide social brasileira**. São Paulo: Boitempo, 2012.

SAFFIOTI, Heleieth. **O poder do macho**. São Paulo: Moderna, 1987.

SAFFIOTI, Heleieth. **Gênero, patriarcado, violência**. São Paulo: Perseu Abramo, 2004.